



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.549/2014

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA LIGA OUROFINENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS – “LIGA CARNAVALESCA”.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a LIGA OUROFINENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS – “LIGA CARNAVALESCA”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.267.040/0001-05, com sede na Rua Treze de Maio, 482, sala 9, bairro Centro, na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 20 de Janeiro de 2014.


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal